

# Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

#### Objeto da Parceria:

Desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha em 2024.

### Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A ACEMA utilizou os recursos da 4ª parcela do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021 para pagamento de:

- Lourdes Vandoski MEI Pagamento dos serviços de limpeza e higienização nos locais de treinamento das modalidades no mês de abril de 2024;
- Yasmin da Silva Nagel MEI Pagamento dos serviços com monitoria da modalidade de Xadrez Masculino e Feminino, durante o mês de abril de 2024;
- Bruna Camila Julkoski de Souza MEI Pagamento dos serviços com aulas na modalidade de Tênis de Mesa Masculino e Feminino no mês de abril de 2024;
- Companhia Catarinense de Águas e Saneamento Pagamento de tarifa de água e saneamento referente ao mês de abril de 2024 no local de treinamento das modalidades da Ginástica Rítmica, Taekwondo e Tênis de Mesa;
- Rogério Correia Brum Pagamento dos serviços com treinamento na modalidade de Futebol de Campo Feminino no mês de abril de 2024;
- Celesc Distribuição S.A Pagamento de tarifa de energia elétrica referente ao mês de abril de 2024 no local de treinamento das modalidades da Ginástica Rítmica, Taekwondo e Tênis de Mesa;
- Adyr Jorge Wildner Aquisição de alimentos utilizados pelas modalidades de Futsal de Base, Futebol de Campo de Base e Voleibol Masculino nas competições fora do Município;
- Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha divulgação das atividades desenvolvidas na área de esporte e cultura durante o mês de abril de 2024;
- Cláudio da Silva Telles ME Pagamento de aluguel da cancha de bocha em carpet para utilização com as equipes de Bocha Rafa Vollo Masculina e Feminina no mês de abril de 2024;
- Ivandir Luiz Fávero ME Aquisição de bolsas personalizadas para transporte de uniformes e outros;



- Federação de Ginástica de Santa Catarina Pagamento da anuidade da modalidade de Ginástica Rítmica;
- Liga Oeste de Volei Pagamento de taxa de inscrição e arbitragem da Liga Oeste Adulto Masculina, realizada em Maravilha-SC no dia 21/04/2024;
- Bio Conect Clínica de Fisioterapia Ltda Pagamento dos serviços com 44 sessões de fisioterapia para os atletas das modalidades da parceria durante o mês de abril de 2024;
- Criativa Embalagens Ltda Aquisição de material de limpeza e manutenção dos locais de treinamento.

## Análise do cumprimento do objeto:

A ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha apresentou a prestação de contas da 4ª parcela de 2024 dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
03/05/2024	R\$ 20.679,41	Esporte

# Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Maravilha, 04 de junho de 2024

Edinar Luis Zardo Gestor da Parceria



# COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

# Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria com a ACEMA — Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, referente a parcela 04 de 2024, no valor de R\$ 20.679,41, efetuado no dia 03 de maio de 2024, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Maravilha, 05 de junho de 2024.

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Julia Schwerz Membro

Elton Schmidt Membro

Janaine Hohensee Dagostin

Membro



### Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Maravilha/SC firmou o 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2021 com a Organização da Sociedade Civil ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, com o objetivo de desenvolver projetos voltados a Promover o Esporte do Município de Maravilha. Os repasses acontecerão de acordo com a necessidade de execução do objeto. Essa parcela refere-se a parcela 04 de 2024, no valor de R\$ 20.679,41, efetuado no dia 03 de maio de 2024.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Maravilha, 06 de junho de 2024.

Edinar Luis Zardo Gestor da Parceria



#### PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

Parcela: 04

Valor: R\$ 20.679,41

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Sandro Donati

Beneficiário: ACEMA - Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

Responsável Benef.: Ronaldo Piton Orth

Nota de Empenho: 50/2024

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021, no valor de R\$ 20.679,41, através da parceria com a ACEMA – Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, para desenvolver projetos voltados a promover o esporte do Município de Maravilha em 2024.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa nº 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal nº 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Houve a devolução do valor de R\$ 118,10 (cento e dezoito reais e dez centavos).

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 07 de junho de 2024.

uizana Chequetto Ducatti Controladora Interna



## DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

Parcela: 04

Valor: R\$ 20.679,41

Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha

Responsável: Sandro Donati

Beneficiário: ACEMA - Associação Cultural e Esportiva de Maravilha

Responsável Benef.: Ronaldo Piton Orth

Nota de Empenho: 50/2024

Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Maravilha, 10 de junho de 2024.

Sandro Donati Prefeito Municipal